



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PROJETO DE LEI N.º. 019 /2024

**Declara de utilidade pública da
Associação Esportiva de Paraguaçu
Samantha Futebol Clube (AESFC).**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de Paraguaçu Samantha Futebol Clube (AESFC), com sede na cidade de Paraguaçu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 49.053.470/0001-02.

Art. 2º A presente declaração tem por objetivo reconhecer e valorizar as atividades esportivas desenvolvidas pela AESFC em benefício da comunidade paraguaçuense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.


Ruan Bressane Corrêa

Vereador



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 019 /2024

A Associação Esportiva de Paraguaçu Samantha Futebol Clube (AESFC) desempenha um papel fundamental na promoção do esporte e na integração social em nossa cidade. Reconhecer sua importância através da declaração de utilidade pública é fundamental para fortalecer suas atividades e garantir seu contínuo impacto positivo na comunidade.

A AESFC não se limita apenas a promover o futebol como esporte, mas também atua como um importante agente de inclusão social, promovendo valores como trabalho em equipe, disciplina, respeito e superação de desafios entre os jovens e adultos de Paraguaçu.

Além disso, a AESFC oferece oportunidades de lazer e recreação para os cidadãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. A prática esportiva não apenas promove a saúde física e mental, mas também ajuda a prevenir comportamentos de risco, como o uso de drogas e a violência juvenil.

Ao conceder o título de utilidade pública à AESFC, estaremos fortalecendo sua capacidade de receber apoio público e privado, o que permitirá expandir suas atividades, melhorar sua infraestrutura e alcançar um número ainda maior de pessoas em nossa comunidade.

Portanto, é imprescindível que esta Casa Legislativa aprove este Projeto de Lei, reconhecendo o importante papel da Associação Esportiva de Paraguaçu Samantha Futebol Clube (AESFC) e garantindo que ela possa continuar contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.


Ruan Bressane Corrêa

Vereador